

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

64.416

ficha

001


CNM


120634.2.0064416-23

Ourinhos, 29 de fevereiro de 2024.

**TERRENO**, constituído de parte dos lotes nº 01, 09, 10 e 11, da **quadra nº 65 (sessenta e cinco)**, do loteamento denominado **“VILA SALTO GRANDE”**, situado em Salto Grande, desta Comarca de Ourinhos/SP, com **494,62m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, localizado na Avenida Deputado Federal Antonio Silvio Cunha Bueno, lado par, esquina com a Rua U, lado par, medindo 7,00 metros de frente para o lado par da Avenida Deputado Federal Antonio Silvio Cunha Bueno; segue numa linha curva com 9,00 metros de raio em direção a Rua U, numa distância de 14,14 metros; do lado esquerdo de quem se coloca de costas para o terreno dividindo com a Rua U, lado par com a qual faz esquina, mede 23,00 metros; mede 16,00 metros de fundos dividindo com o lote 08; do lado direito mede 32,00 metros dividindo com o lote 10.

**PROPRIETÁRIO: GILMAR ANTONIO MOUCO**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, RG nº 8.260.272-SSP/SP, CPF/MF nº 708.323.078-15, residente e domiciliado em Salto Grande/SP, na Rua Jorge Tibiriça, nº 202.

**REGISTRO ANTERIOR: Av.1 da Matrícula nº 33.326 (item B)**, de 01/02/1996, deste Registro de Imóveis. O Substituto da Oficial:  (José Eduardo Firmino de Carvalho).

**Av.1/ 64.416 - Em 29 de fevereiro de 2024. Procede-se à presente averbação, por transporte da Av.3, da Matrícula nº 33.326, de 28/02/2013, para constar que: “Pelo parágrafo único do art.13 do Provimento 13/2012, de 11 de maio de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça, foi autorizada esta averbação para constar que pelos ofícios nºs 949/02/vadl e 950/02/vadl (Prot. CG nº 26.905/2002), expedidos em 28/05/2002, assinados pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. José Carlos Hernandez Holgado, extraídos dos autos da Ação Cautelar Preparatória de Indisponibilidade de Bens nº 787/02, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Gilmar Antônio Mouco, qualificado na abertura desta matrícula. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Protocolos nºs 13.179 e 15.398.”** O Substituto da Oficial:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). **Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Selo nº 1206343E1000000029311924U. Protocolo nº 148.085, de 26/02/2024.**

**Av.2/ 64.416 - Em 29 de fevereiro de 2024. Pela certidão de 26/02/2024, emitida por Marcia**  
(continua no verso)

matrícula

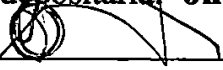
**64.416**

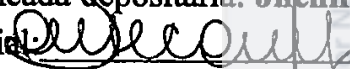
ficha

**001vº**

CNM

**120634.2.0064416-23**

Botelho Meleiro Dutra, do Serviço Anexo Fiscal de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.novo.oficioeletronico.com.br](http://www.novo.oficioeletronico.com.br) (protocolo PH000503253), extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0004331-53.2009.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, CNPJ/MF nº 46.211.686/0001-60, em face de **GILMAR ANTONIO MOUCO**, qualificado na abertura desta matrícula, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$802,46. Foi nomeada depositária: **Jheniffer Alexandra Silva Mouco Santos**. O Substituto da Oficial:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000029312024B. Protocolo nº 148.085, de 26/02/2024.*

**Av.3/ 64.416** - Em 02 de dezembro de 2024. Pela certidão de 30/10/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Escrivã/Diretora do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico pelo site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br) (protocolo PH000541071), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501412-36.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, qualificado na Av.2, em face de **GILMAR ANTONIO MOUCO**, qualificado na abertura desta matrícula, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$154,88. Foi nomeada depositária: **Jheniffer Alexandra Silva Mouco dos Santos**. O 2º Substituto da Oficial:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das Notas Explicativas, da "Tabela II – Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E1000000033362924U. Protocolo nº 153.370, de 30 de outubro de 2024.*

**Av.4/ 64.416** - Em 02 de dezembro de 2024. Pela certidão de 30/10/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Escrivã/Diretora do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico pelo site  
(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

64.416


ficha


002

CNM

120634.2.0064416-23

Ourinhos, 02 de dezembro de 2024.

www.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000541086), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501403-74.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, qualificado na Av.2, em face de **GILMAR ANTONIO MOUCO**, qualificado na abertura desta matrícula, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$154,88**. Foi nomeada depositária: **Jheniffer Alexandra Silva Mouco dos Santos**. O 2º Substituto da Oficial:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das Notas Explicativas, da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E1000000033363924T. Protocolo nº 153.372, de 30 de outubro de 2024.*

Av.5/ 64.416 - Em 02 de dezembro de 2024. Pela certidão de 30/10/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Escrivã/Diretora do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico pelo site www.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000541121), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501397-67.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, qualificado na Av.2, em face de **GILMAR ANTONIO MOUCO**, qualificado na abertura desta matrícula, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$345,18**. Foi nomeada depositária: **Jheniffer Alexandra Silva Mouco dos Santos**. O 2º Substituto da Oficial:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das Notas Explicativas, da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E10000000333652245. Protocolo nº 153.391, de 30 de outubro de 2024.*